



# CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA

MINAS GERAIS

## PORTARIA Nº 240/2022

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ipatinga, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso IV do artigo 37 da Lei Orgânica do Município e no artigo 10 da Lei Municipal 2.425, de 28 de março de 2008,

### RESOLVE:

I - atribuir, em 1º de agosto de 2022, **Grau "G"** - Progressão Horizontal, ao respectivo nível de vencimento, ao servidor **JOÃO PAULO LEAL MEIRELES**, matrícula 935-0, titular do cargo de provimento efetivo de ASSISTENTE TÉCNICO DO LEGISLATIVO, Nível V da carreira "B", sob o regime estatutário, por ter completado 5.110 (cinco mil cento e dez) dias de efetivo exercício em cargo de provimento efetivo no serviço público no Município de Ipatinga até 31 de julho de 2020, sendo 730 (setecentos e trinta) dias relativos ao interstício de 02 de agosto de 2020 a 31 de julho de 2022, e por ter obtido conceito favorável em avaliação de desempenho;

*Tempo de efetivo exercício em cargos de provimento efetivo no Município de Ipatinga considerado para atribuição do Grau "G":*

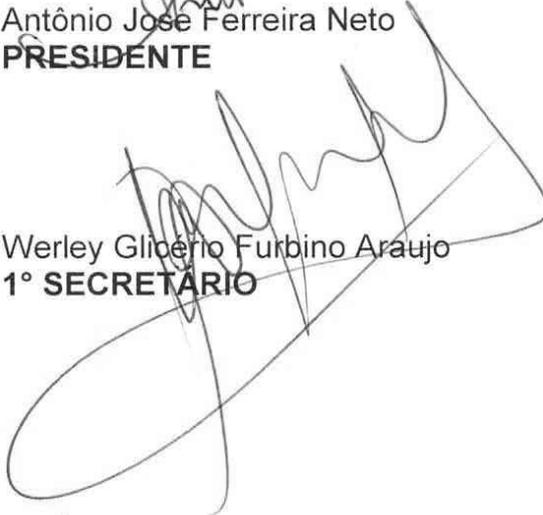
- de 04 de agosto de 2008 a 31 de julho de 2022: 5.110 (cinco mil cento e dez) dias. Câmara Municipal de Ipatinga

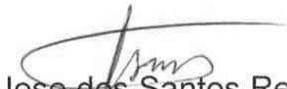
II – retroagir os efeitos desta Portaria a 1º de agosto de 2022.

Câmara Municipal de Ipatinga, em 04 de agosto de 2020.

  
Antônio José Ferreira Neto  
**PRESIDENTE**

  
Adiel Fernandes de Oliveira  
**VICE-PRESIDENTE**

  
Werley Glicerio Furbino Araujo  
**1º SECRETÁRIO**

  
Jose dos Santos Reis  
**2º SECRETÁRIO**